



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3298/2025

Assunto: Fiscalização e medidas quanto ao descarte de resíduos em condomínios localizados na zona rural de Jacareí.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências **urgentes** visando à realização de fiscalização e adoção de medidas quanto ao acondicionamento e descarte de resíduos domiciliares em condomínios localizados na zona rural do município, com ênfase no Bairro do Pinhal.

Segundo relatos frequentes de moradores da região, o descarte inadequado de lixo por parte de alguns empreendimentos tem causado diversos transtornos à comunidade, entre eles:

- acúmulo de resíduos em locais impróprios;
- atração de animais peçonhentos e vetores de doenças;
- contaminação do solo e de cursos d'água próximos;
- prejuízos à paisagem e à qualidade de vida dos moradores.

Diante disso, solicitamos que sejam realizadas ações de fiscalização rotineira e, quando constatadas irregularidades, aplicadas as sanções previstas na legislação vigente, incluindo notificações, autuações e, em caso de reincidência, a devida aplicação de multas.

Reforçamos, ainda, a importância de que os condomínios sejam devidamente orientados quanto à instalação de lixeiras coletivas e à destinação correta dos resíduos nos pontos e dias estabelecidos pela coleta pública municipal, a fim de evitar o descarte irregular às margens de estradas e áreas verdes.

Tais medidas são essenciais para a preservação da saúde pública, do meio ambiente e do bem-estar das famílias que vivem na zona rural de Jacareí.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2025.

MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS